



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.07.01PP- SRP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.07.01-PP cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO, RECARGAS E TROCAS DE TONERS E CARTUCHOS EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e sua equipe de apoio composta por **ALINE DO CARMO DE SOUSA** e **MARIA JAMILY ARAÚJO**, designados através da Portaria Nº 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.07.01**, tendo como objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO, RECARGAS E TROCAS DE TONERS E CARTUCHOS EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro e equipe de apoio constatou a presença apenas da empresa **J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS**. Em ato contínuo procederam com o resultado do julgamento dos documentos de habilitações (onde as mesmas foram validadas no dia 04/03/2022) foi verificado como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Onde constatou-se que as empresas a seguir foram inabilitadas: **JSM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME/ CNPJ: 36.112.963/0001-24**, foi declarada inabilitada tendo em visto não ter apresentado documento idôneo, em desconformidade com o item **6.4.3** do edital; **ANTÔNIO LEONARDO B ALVES - ME/ CNPJ: 11.539.841/0001-98**, foi declarada inabilitada tendo em visto não ter apresentado termo de abertura e encerramento do livro diário, em desconformidade com

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601-Email: licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

o item 6.5.1 do edital e PINACOPY COMÉRCIO DE PAPELARIA INFORMATICA LTDA - ME/CNPJ: 07.287.972/0001-58, foi declarada inabilitada visto não ter apresentado termo de abertura e encerramento do livro diário e CRP do contador, em desconformidade com o item 6.5.1 do edital. A empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME/CNPJ: 35.649.638/0001-32 apresentou atestado de capacidade técnica apenas para manutenção, ficando assim desclassificada nos itens: 05, 06, 15 e 16, e apresentou FGTS fora do prazo de validade, mas tendo em vista que a mesma se enquadra como ME e goza do benefício de acordo com a lei 123/2006 e suas Leis complementares, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentar a referida certidão escoimada de vícios. Ficando assim vencedora dos itens: 09- R\$ 93,00 (noventa e três reais), 10- R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), 11- R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), 12- R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), 13- 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), 14- R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais). E a empresa J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS/ CNPJ: 13.463.803/0001-24 foi declarada vencedora dos itens: 01- 30,00 (trinta reais), 02- R\$ 30,00 (trinta reais), 03- R\$ 30,00 (trinta reais), 04- R\$ 30,00 (trinta reais), 05- R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), 06- R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), 07- 80,00 (oitenta reais), 08- R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), 15- R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), 16- R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Dessa forma, resolve a Comissão Permanente de Licitação e Pregão abrir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/9, oportunidade em que o representante da empresa J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS declinou de manifestar intenção de recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES, lavrei a presente ata da sessão que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

➤ *Francisco Leandro Silva Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Pregoeiro

➤ *Aline do Carmo de Sousa*
Aline do Carmo de Sousa
Equipe de apoio

➤ *Maria Jamily Araújo*
Maria Jamily Araújo
Equipe de apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

José Roberto de Oliveira
J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 13.463.803/0001-24